

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA****AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE PROVENTOS**

Comunicamos aos senhores acionistas que pagaremos em 22 de novembro de 2024 dividendos intercalares com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 30 de setembro de 2024, no valor total de R\$ 9.583.103,00, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de novembro de 2024, nos termos dos artigos 26, parágrafo único, e 29, caput, do Estatuto Social de acordo com as seguintes condições:

1. Dividendos à razão de R\$ 0,040820500 por ação ordinária aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 07 de novembro de 2024 (“Dividendos Intercalares – 3º Trimestre”). Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas, isentos de IRRF, conforme o artigo 10º da Lei nº 9.249/95. Ocorreu alteração no valor de dividendos por ação em decorrência de movimentações de ações de emissão da própria Companhia em tesouraria.

2. Conforme aprovado, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas *ex-proventos* a partir de 08 de novembro de 2024 (inclusive).

Instruções quanto ao crédito dos proventos:

Em 22 de novembro de 2024, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data base de 07 de novembro de 2024, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“Escriturador”).

Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários, terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

Odivan Carlos Cargnin
Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

CNPJ No. 92.791.243/0001-03 NIRE No. 43300002799 PUBLICLY HELD COMPANY

NOTICE TO SHAREHOLDERS - PAYMENT OF DIVIDENDS

We communicate to the shareholders that we will pay interim dividends on November 22, 2024, based on the financial statements of the Company from September 30, 2024, in the total amount of R\$ 9,583,103.00, approved by the Board of Directors in a meeting held on November 04, 2024, under the terms of articles 26, sole paragraph, and 29, *head provision*, of the Articles of Incorporation according to the following conditions:

1. Dividends to the ratio of R\$ 0.040820500 per common share to the shareholders who own shares issued by the Company on November 07, 2024 ("Interim Dividends – 3rd Quarter"). The dividends will be placed at the disposal of the shareholders, exempt from withholding income tax, as per article 10 of Law No. 9249/95. There was a change in the value of dividends per share resulting from movements of shares issued by the Company itself in treasury.
2. As approved, the shares issued by the Company will be traded *ex-dividends* from November 08, 2024 (inclusive).

Instructions regarding the credit of the dividends:

On November 22, 2024, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares held by them on the base date of November 07, in accordance with the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores SA, institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares ("Bookkeeping Institution").

To the shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ number or the indication of Bank/Agency/Checking Account, the dividends will only be credited from the 3rd business day, counted from the day of the registration update on the electronic files of Itaú Unibanco S.A., which may be carried out through any agency.

Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with procedures adopted by the depository institutions.

Porto Alegre, November 07, 2024.

Odivan Carlos Cargnin
Chief Financial Officer and Investor Relations